



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.498, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-1 ao
Empregado Público Municipal Jovani
Boaria.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 18 de Fevereiro de 2022, o Comissionamento correspondente ao CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de Controle das Escalas dos Motoristas do Transporte Escolar do sistema de ensino municipal, da Secretaria de Educação Cultura, Turismo e Desporto, ao Empregado Público Municipal **Jovani Boaria**, ocupante do emprego de Motorista, matrícula nº 01.0182, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 18 de Fevereiro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração